

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)^{19c20}	42.807.902.147,60	42.181.195.531,62	18.161.960.325,51	20.298.685.976,83
<i>Dívida Mobiliária</i>	-	-	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	25.838.768.407,14	25.241.001.551,71	1.317.322.739,45	1.319.887.431,86
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios ¹	24.468.779.583,78	24.001.277.507,69	69.664.101,54	70.432.177,68
Financiamentos	1.263.250.330,79	1.143.551.315,29	1.151.749.573,91	1.161.257.000,10
Internos ^{2 e 10}	722.180.111,28	666.608.654,81	637.268.763,38	592.933.149,36
Externos ^{3 e 10}	541.070.219,51	476.942.660,48	514.480.810,53	568.323.850,74
Parcelamento e Renegociação de dívidas	106.738.492,57	96.172.728,73	95.909.064,00	88.198.254,08
De Tributos ⁴	50.614.585,10	50.104.517,48	49.820.954,83	49.458.568,44
De Contribuições Previdenciárias ⁵	47.537.293,56	37.786.521,29	38.097.870,25	37.839.861,68
De Demais Contribuições Sociais ⁶	7.407.281,91	7.203.203,76	7.019.202,10	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira ⁷	1.179.332,00	1.078.486,20	971.036,82	899.823,96
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ⁸	16.969.059.865,76	16.940.144.284,47	16.844.587.890,62	18.978.748.849,54
Outras Dívidas ⁹	73.874,70	49.695,44	49.695,44	49.695,43
DEDUÇÕES (II)	23.990.436.898,29	30.210.943.147,36	31.449.814.534,30	28.804.862.903,71
<i>Disponibilidade de Caixa</i>	23.689.804.938,51	29.929.811.040,87	31.162.732.815,22	28.528.479.444,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.747.250.100,79	31.859.427.053,11	33.329.859.296,20	30.420.737.697,12
(-) Restos a Pagar Processados ¹¹	269.694.065,70	983.933.307,53	1.021.483.935,46	408.048.351,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ¹²	787.751.096,58	945.682.704,71	1.145.642.545,52	1.484.209.900,87
Demais Haveres Financeiros ¹³	300.631.959,78	281.132.106,49	287.081.719,08	276.383.458,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	18.817.465.249,31	11.970.252.384,26	(13.287.854.208,79)	(8.506.176.926,88)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.306.630.676,06	72.456.067.968,41	76.843.795.276,40	78.722.612.372,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.490.498,00	54.102.090,00	65.958.459,00	37.754.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	68.251.140.178,06	72.401.965.878,41	76.777.836.817,40	78.684.857.692,98
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	62,72%	58,26%	23,66%	25,80%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	27,57%	16,53%	-17,31%	-10,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	81.901.368.213,67	86.882.359.054,09	92.133.404.180,88	94.421.829.231,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	73.711.231.392,30	78.194.123.148,68	82.920.063.762,79	84.979.646.308,42
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹⁴	3.423.994.846,93	3.117.527.696,68	5.782.566.217,47	2.986.639.692,57
PASSIVO ATUARIAL ¹⁵	170.743.173.430,77	170.743.173.430,77	170.743.173.430,77	119.257.552.109,33
RP NÃO-PROCESSADOS ¹⁶	7.248.670.257,68	3.139.780.152,28	2.000.870.212,28	11.297.533.262,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹⁷	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ¹⁸	8.975.503.692,77	9.203.484.724,10	9.769.677.315,65	9.938.291.853,45

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

RICARDO EZEQUIEL TORRES
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 – Registra o valor das obrigações de correntes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) MP2022/2000, MP2185/2001 e Lei Mun. 12.859/99 (Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida) – Saldo de R\$0,00 – por acordo judicial celebrado pelo Município de São Paulo – MSP e a União Federal, em sede do processo judicial de reintegração de posse nº 0068278-78.1974.4.03.6100, o qual prevê, dentre outras avenças, a quitação da dívida pactuada nos termos da Medida Provisória nº 2185-35/2001 por meio da transferência da propriedade de imóvel denominado “Campo de Marte” à União Federal, em 17/08/2022 foi realizada abaixo efetiva e integral do correspondente saldo devedor no valor de R\$23.912.137.413,52, posição de 31/01/2022. O supradito acordo foi autorizado pela Lei Municipal nº 17.726, de 17 de dezembro de 2021; b) Lei Fed.8727/93 e- Lei Mun.11.494/94 (Contrato COHAB) – Saldo de R\$0,00 – diante da constituição de títulos CVS pelo Governo Federal, títulos estes oriundos de contratos de novação celebrados entre a União e COHAB com intervenção da PMSP que assumiu a totalidade do saldo devedor, em 10/08/2022, houve a liberação dos correspondentes valores. Com efeito, e por força de contratos e legislação correlata, os títulos liberados foram revertidos para o pagamento do saldo devedor remanescente no valor de R\$ 341.244.506,96 de modo a dar quitação plena à dívida em questão; e c) Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun.12.671/98 (Dívida de- Médio e – DMLP) - Saldo de R\$ 70.432.177,68.

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES; CEF; SANTANDER; e ITAÚ UNIBANCO: a) BNDES - PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Saldo de R\$ 4.821.558,43; b) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 108.381.199,33 e Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 1.873.248,55; c) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 126.666.666,80; e d) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 351.190.476,25;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 191.111.568,73; e b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 377.212.282,01;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 49.458.568,44. Está reclassificada para “Parcelamento de Tributos (PASEP)” em atendimento a determinação do TCM;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 37.839.861,68; e b) Parcelamento INSS/RAT da COHAB com a SRF (Lei Federal 10.522/2002) saldo de R\$ 0,00 - quitado;

6 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais junto à Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN de Demais Contribuições Sociais, no âmbito das seguintes normas: a) REFIS da COHAB/FMH (Lei Federal 11.941/2009) saldo R\$ 0,00 – quitado; e b) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária da COHAB (Lei Federal 13.496/2017) saldo R\$ 0,00 - quitado;

7 – Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junta à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através de mensagem eletrônica, é R\$ 899.823,96;

8 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), “Posterioriores a 05/05/2000”, vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP - R\$ 20.043.282.091,61; e b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP - R\$ 240.588.425,81. Do valor da somatória dos precatórios R\$ 20.283.870.517,42 foi deduzido o valor do saldo da “CONTA ESPECIAL – PRECATORIOS repassados ao TJSP” de R\$ 1.305.121.667,88, sendo considerado o valor líquido de R\$ 18.978.748.849,54. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balançamentos Analíticos;

9 – O valor de R\$ 49.695,43 referente obrigações da Empresa São Paulo Urbanismo, anteriores a 2021, sem cobertura Orçamentária, foi incluído no valor da Dívida Consolidada, conforme informação recebida via processo SEI nº 6017.2021/0001191-6;

10 – No período de janeiro a dezembro/2022 houve ingresso de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 10.000.000,00 em maio/2022 referentes a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Operações de Crédito Externa não houve ingresso; b) US\$ 5.200.000,00 em agosto/2022, equivalente a R\$ 26.915.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,1760 e US\$ 12.400.000,00 em novembro/2022, equivalente a R\$ 66.426.800,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,3570 referentes a Operação de Crédito do Programa Avanço Saúde (Lei Municipal nº 16.757/2017).

11 – No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 408.048.351,31) não foram incluídos os Intra-orçamentários, bem como não foram incluídos os valores referentes ao IPREM - Instituto de Previdência Municipal, visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF12ª edição, pág. 562);

12 – Na linha “(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, na coluna de ‘31/Dez/2021’ foi incluído o montante de R\$ 787.751.096,58 e na coluna ‘Até o 1º Quadrimestre’ foi incluído o montante de R\$ 945.682.704,71, para alinhar a metodologia adotada no MDF - 12ª ed., válido para o exercício de 2022, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).

13 – Na linha “Demais Haveres Financeiros”, no valor total de R\$ 276.383.458,77 foi incluído o valor R\$ 66.729.479,98 constituído em garantia sob forma de caução em dinheiro, destinado a amortizar, quando da exigibilidade, os valores de principal da Dívida, correspondentes aos Bônus de Descontos e Bônus ao Par do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, nos termos da Resolução nº 98/1992, por se tratar de recursos do próprio ente reservados para atender à finalidade de honrar a referida dívida. Conforme os termos da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00, referente à “CONTA ESPECIAL – PRECATORIOS”, na linha de deduções denominada “Demais Haveres Financeiros”. Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de “Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos”, conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à essa nova recomendação da 12ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFLI, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.

14 - O valor de R\$ 2.986.639.692,57 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta (inclusive IPREM). Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha “Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos”;

15 – O valor de R\$ 119.257.552.109,33 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo “PASSIVO ATUARIAL” contabilizados no FUNFIN, valor de R\$ 73.915.919.418,75, e no FUNPREV, valor de R\$ 45.341.632.690,58;

16 – O valor de R\$ 11.297.533.262,40 refere-se aos “RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS” (Exceto Intra-Orçamentários) da Administração Direta e Indireta, inclusive o IPREM (exceto os Intra-Orçamentários);

17 – Não há registro de “Passivo de Dívida Contratual de PPP”, até o quadrimestre;

18 - O valor de R\$ 9.938.291.853,45 refere-se ao “Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais” apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

19 – Conforme MDF, 12ª edição, os valores referentes aos itens “DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)” e “DEDUÇÕES (II)” do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 36.228.751,68 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 3.747.948.536,79 referente a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos, Valor total R\$ 3.784.177.288,47;

20 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FCMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURISMO.